



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS IBM DO DATACENTER DA PRODAM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, a **KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.208.418.961, inscrita no CNPJ n.º 59.916.395/0001-10, inscrição municipal n.º 9.589.421-7, com sede em São Paulo - SP, na Rua Joaquim Guarani, n.º 234, Bairro Vila União, CEP: 04707-060, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO BONO DOMINGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SJS/RS e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado São Paulo – SP, e pelo Sr. **EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado São Paulo – SP, tendo em vista o que constano Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2022**, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. A inclusão da cláusula vigésima segunda no contrato primitivo;
- 1.1.2. A exclusão de equipamento do contrato vigente e redução do valor mensal e global dos serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUSÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA NO CONTRATO PRIMITIVO

2.1 Fica incluída no contrato primitivo a cláusula abaixo:

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DO PRESENTE CONTRATO

- 22.1. O Presente Contrato poderá ser alterado conforme artigo 81 da lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.
- 22.2. As alterações poderão ser realizadas por Termos Aditivos.
- 22.3. Nenhuma alteração poderá ser realizada sem o acordo da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, vedado a alteração que viole a obrigação de licitação.
- 22.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do CONTRATO.”

### CLÁUSULA TERCEIRA: EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

3.1 A partir da data especificada na cláusula terceira deste Termo Aditivo a contratada deixará de prestar os serviços especificados no Termo de Referência do Anexo 1 do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2022 para o equipamento abaixo:

QT	DESCRIÇÃO	TIPO	MODELO
01	IBM Flash System V5000	2072	2H2

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor mensal dos serviços sofrerá redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
- 4.2 O valor global do contrato fica alterado para R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).



**CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

8.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2023, firmado em 06/02/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.926 de 13/02/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes Da Silva**  
Diretor-Presidente

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**  
Assessor Jurídico

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

**Pela CONTRATADA**

**CLAUDIO BONO DOMINGUES:29126878968**  
126878968  
Assinado de forma digital por CLAUDIO BONO DOMINGUES:29126878968  
Dados: 2023.07.10 13:39:02 -03'00'

**Claudio Bono Domingues**  
Represente Legal

**EGIDIO LUIZ PEREIRA FILHO:04635957853**  
Assinado de forma digital por EGIDIO LUIZ PEREIRA FILHO:04635957853  
Dados: 2023.07.10 13:40:23 -03'00'

**Egídio Luiz Pereira Filho**  
Represente Legal

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**



## Governo do Estado apresenta ao ministro da Fazenda proposta que dá segurança jurídica ao Amazonas na reforma tributária

Diego Peres/Secom



Nas discussões, foi reconhecido o empenho do Governo Federal em ouvir todos os lados para encontrar um caminho de consenso

### A bancada federal do Amazonas também contribuiu com a construção da proposta

O Governo do Amazonas apresentou ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no início de julho, uma proposta para o texto da reforma tributária que dá segurança jurídica, mantém a competitividade da Zona Franca de Manaus (ZFM) e que prevê a criação de um fundo para compensar perdas de arrecadação para o Estado. A bancada do Amazonas contribuiu para a construção da proposta que foi levada ao executivo federal.

As sugestões foram analisadas pelos técnicos do ministério para, em consenso, definirem a melhor redação dos artigos que o Amazonas propõe.

Além do governador Wilson Lima e do ministro, participaram da reunião os senadores Omar Aziz (coordenador da bancada) e Eduardo Braga; os oito deputados federais: Amon Mandel; Adail Filho; Saullo Viana; Fausto Santos Jr; Átila Lins; Silas Câmara; Sidney Leite; Capitão Alberto Neto; e o secretário estadual da Fazenda, Alex Del Giglio.

Nas discussões, foi reconhecido o empenho

do Governo Federal em ouvir todos os lados para encontrar um caminho de consenso. E, mais uma vez, foi reforçado que a Zona Franca é decisiva para o Amazonas.

Foram colocadas também as preocupações do Amazonas que envolvem a garantia de manutenção dos incentivos fiscais concedidos às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus; a arrecadação do Estado; e o desenvolvimento do modelo com a ampliação de investimentos em setores como a bioeconomia.

A indústria representa algo em torno de 30% do nosso PIB (Produto Interno Bruto), do Amazonas. 50% da arrecadação do estado e representa algo em torno de 70% da atividade econômica.

Designado pelo presidente Lula para atender o governador e a bancada, Fernando Haddad reconheceu a importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento local e para a preservação da floresta. O ministro reforçou que a posição do Governo Federal é garantir a manutenção da ZFM até 2073 - que é o prazo constitucional - e que, também, busca desenharmos um modelo de desenvolvimento econômico que contemple um entendimento entre os estados brasileiros.

“Recebi uma série de sugestões a serem

incorporadas no relatório do deputado Aguilinaldo Ribeiro, que recebeu da nossa parte simpatia para tratar da Zona Franca com maior atenção, uma vez que são conhecidos o respeito e a admiração do presidente Lula por esse projeto, que garante a sustentabilidade da região que hoje é motivo de preocupação internacional”, afirmou o ministro Haddad.

### Proposta apresentada

O texto propõe a instituição do chamado Fundo de Compensação, Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas, que será constituído com recursos da União e por ela geridos, sendo que haverá a destinação de 40% ao Estado para recompor perdas de receitas com a mudança do regime de tributação; e de 60% para a criação de novas matrizes econômicas.

A proposta apresentada ao Ministério da Fazenda assegura, ainda, os mecanismos necessários para manter o diferencial competitivo à produção, comercialização ou importação de bens que tenham industrialização na Zona Franca de Manaus, além de também garantir às Áreas de Livre Comércio o tratamento tributário favorecido.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 089/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Agropecuaristas de Itamarati - AGROPEC. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Adriana da Silva e Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 28 de maio de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 141338

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023**

**Fundamento: Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022**

Objeto: a) inclusão da cláusula vigésima segunda no contrato primitivo; b) exclusão de equipamento do contrato vigente e redução do valor mensal e global dos serviços.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor mensal do serviço: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Valor global do serviço: R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 11 de julho de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 141332

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35003, no dia 13.06.2023- PÁG 23 e 24.

1-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II,

ONDE SE LÊ:

Período: de 12 a 14.06.2023

LEIA-SE:

Período: de 12 a 16.06.2023

2-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente,

ONDE SE LÊ:

Período: de 12 a 14.06.2023

LEIA-SE:

Período: de 12 a 16.06.2023

Manaus, 05 de julho de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 141269

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado "Tipo Split", com fornecimento de peças, materiais e acessórios necessários para

a prestação dos serviços, bem como elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle de condicionadores de ar - PMOC, em atendimento as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

**Tipo:** Menor Preço por LOTE.

**Data do Certame:** 02/08/2023, às 09h (Horário Manaus).

**Valor do Edital:** R\$ 30,00 (Trinta) reais.

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência.

**Dados Bancários:** Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante **solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido** através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

**Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico:** [www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/2023](http://www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/2023)

Manaus, 11 de julho de 2023

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 141359

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 185/2022**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 0185/2022; Processo Nº 929/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Emerson k. Goncalves de Mello - ME (CNPJ: 20.972.053/0001-81); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei Federal 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.996.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 04/07/2023.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**

Presidente, em exercício

Protocolo 141260

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - AADC,** tipo menor valor global para a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE JARDINAGEM para realizar o projeto de paisagismo dos jardins do teatro amazonas, espaço cultural administrado/ apoiado pela AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 21/07/2023

Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 12/07/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 12/07/2023, na sede da AADC.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**

Presidente, em exercício

Protocolo 141268

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reunião da Cosama, na rua General Miranda Reis, n.º 20, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP 69.057.320, Manaus, Amazonas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado